

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 46 (QUARENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....38

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCE, EEIMVR.....41

## SEÇÃO IV

#### DESPACHOS E DECISÕES

PPGEM.....45

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.010015/2011-58

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Instrumento Contratual nº 4600328185

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

**DATA:** 18 de março de 2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RAQUEL COUTINHO**, Gerente de Hidrorrefino e Processos Especiais – PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 50.281 de 27 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei n.º 12.772/12, Portaria Ministerial n.º 554/13, MP n.º 614/13, Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC n.º 475/87 e **Decisão CEP n.º 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A  
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria n.º 50.281 de 27 de setembro de 2013.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para		Classe	Denominação	Nível	
01	2487204	23069.031298/13-33 <b>ANDREA LIMA CRUZ MONNERAT</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	15.08.2013
02	6306148	23069.030962/13-27 <b>ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2009/2011	C	ADJUNTO	02	20.06.2013
03	1806719	23069.053951/12-34 <b>MARIA GABRIELA SCOTTO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2010/2012	C	ADJUNTO	02	17.09.2012
04	1261007	23069.022692/13-81 <b>LUCIANO VEREDA OLIVEIRA</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	22.07.2013
05	6306148	23069.031244/13-78 <b>LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2008/2010	C	ADJUNTO	02	06.08.2013
06	2808986	23069.011755/12-92 <b>HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2010/2012	C	ADJUNTO	02	20.08.2012
07	1722450	23069.042463/13-82 <b>CRISTIANE MARIOTE AMARAL</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	19.08.2013
08	4324532	23069.042374/13-36 <b>GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	02.07.2013
09	1710396	23069.022992/13-60 <b>VINICIUS RIBEIRO CABRAL</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	14.08.2013
10	1714732	23069.008784/13-58 <b>ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	02.08.2013
11	1692043	23069.020710/13-90 <b>LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	31.03.2013
12	1729276	23069.021975/13-13 <b>VIRGINIA PAES COELHO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	30.09.2013
13	1692573	23069.003211/13-38 <b>NURIA MALAJOVICH MUNOZ</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	27.03.2013
14	1692032	23069.003213/13-27 <b>MARCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	27.03.2013
15	2662589	23069.011782/13-46 <b>ANDREIA MENDONCA SAGUIA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	22.07.2013

16	1692555	23069.003212/13-82 <b>DIANE ALMEIDA VIANA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	27.03.2013
17	1154173	23069.031312/13-07 <b>CARLOS AUGUSTO FARIA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	30.09.2013
18	327851	23069.011126/13-43 <b>ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	2011/2013	D	ASSOCIADO	04	30.07.2013
19	7312103	23069.021682/13-28 <b>MARCELO PEREIRA DE MELLO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	14.05.2013

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A  
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )**

**ANEXO à Portaria nº 50.281 de 27 de setembro de 2013.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Atual		Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan. e nova data de interstício
			Classe	Nível		Classe	Denominação	Nível	
01	308521	23069.022259/13-45 <b>CARLOS VARGAS DA COSTA</b>	Adjunto	4	Especialização	C	ADJUNTO	4	25.06.2013
02	2161797	23069.042400/13-26 <b>SIMONE S. IGNACIO OLIVEIRA</b>	Adjunto	2	Doutorado	C	ADJUNTO	2	08.05.2013

**PORTARIA N.º 50.283 de 30 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos do artigo 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que altera o parágrafo 4º do artigo 10 da Lei 11.091, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**ANEXO à Portaria n.º 50.283 de 30 de setembro de 2013.**

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005).

<b>Nº</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>do Nível</b>	<b>p/ Nível</b>	<b>Vigência</b>
<b>01</b>	23069.050324/2013-22	<b>ALBERTO RODRIGUES PEREIRA</b>	1267024	Técnico em Assuntos Educacionais	E I	E IV	27/08/2013
<b>02</b>	23069.078539/2013-16	<b>CAMILA DIAS FERREIRA DE ANDRADE</b>	1722266	Nutricionista-Habilitação	E I	E IV	12/08/2013
<b>03</b>	23069.009137/2013-63	<b>CASSIANA FERREIRA SIMOES</b>	2467950	Assistente Social	E I	E IV	07/08/2013
<b>04</b>	23069.031321/2013-90	<b>DEBORA NASCIMENTO EIRIZ</b>	1905743	Técnico de Laboratório-Área	D I	D IV	16/08/2013
<b>05</b>	23069.078646/2013-36	<b>DOUGLAS GUEDES FERREIRA</b>	1778779	Técnico de Laboratório-Área	D I	D IV	30/08/2013
<b>06</b>	23069.042669/2013-11	<b>EROS IZIDORO AMARAL</b>	1911519	Técnico de Laboratório-Área	D I	D IV	31/07/2013
<b>07</b>	23069.031370/2013-22	<b>INGRID DE JESUS MAGDALENA</b>	1917508	Técnico de Laboratório-Área	D I	D IV	27/08/2013
<b>08</b>	23069.078670/2013-75	<b>MARIA TERESA FERREIRA MONTEIRO</b>	307771	Enfermeiro-Área	E I	E IV	04/09/2013
<b>09</b>	23069.042933/2013-16	<b>MICHAEL ANDERSON PEREIRA MARQUES</b>	1911547	Técnico de Laboratório-Área	D I	D IV	02/09/2013
<b>10</b>	23069.031328/2013-10	<b>REGINALDO DE LIRA PENA</b>	1917709	Técnico em Assuntos Educacionais	E I	E IV	19/08/2013
<b>11</b>	23069.009285/2013-88	<b>TATIANE ALVES DE SOUZA CUNHA</b>	1849258	Técnico de Laboratório-Área	D I	D IV	09/08/2013

**PORTARIA N.º 50.369 de 16 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes** relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei n.º 12.772/12, Portaria Ministerial n.º 554/13, MP n.º 614/13, Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC n.º 475/87 e **Decisão CEP n.º 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A  
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria n.º 50.369 de 16 de outubro de 2013.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para		Classe	Denominação	Nível	
01	3250135	23069.072698/13-07 <b>MARY SUELY SOUZA BARRADAS</b>	Ass. 1	Ass. 2	2010/2012	B	ASSISTENTE	02	27.05.2013
02	1311253	23069.007837/13-13 <b>CIBELE CARNEIRO CUNHA M. SANTOS</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	24.08.2013
03	1671919	23069.000857/13-63 <b>FATIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO</b>	Ass. 2	Ass. 3	2011/2013	B	ASSISTENTE	03	27.01.2013
04	1352896	23069.021750/12-78 <b>NAZIRA CORREIA CAMELY</b>	Adj. 1	Adj. 2	2010/2012	C	ADJUNTO	02	20.12.2012
05	2529344	23069.042330/13-14 <b>ODARA HORTA BOSCOLO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	14.07.2013
06	311423	23069.021616/12-77 <b>SULAMITA BEZERRA DE LIMA</b>	Adj. 1	Adj. 2	2008/2010	C	ADJUNTO	02	07.12.2012
07	1571004	23069.042329/13-81 <b>FABIANA BARZOTTI KOHLRAUSCH</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	03.07.2013
08	1697740	23069.072678/13-28 <b>ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	21.05.2013
09	2090754	23069.009260/13-84 <b>ANDRÉA VIDEIRA ASSAF</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	09.08.2013
10	2350780	23069.042496/13-22 <b>ALESSANDRA LEDA VALVERDE</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	16.07.2013
11	1527890	23069.005579/13-31 <b>ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	03.07.2013
12	2495407	23069.042486/13-97 <b>FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	14.07.2013
13	1580754	23069.022358/13-27 <b>FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	10.07.2013
14	1714758	23069.031242/13-89 <b>FLÁVIO BARBOSA LUZ</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	06.08.2013
15	1714720	23069.042173/13-39 <b>SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	17.07.2013
16	310360	23069.021735/13-19 <b>LAÍS HELENA PINTO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	16.05.2013

<b>VELOSO</b>									
17	1552328	23069.072100/13-71 <b>JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	2010/2012	C	ADJUNTO	04	29.01.2013
18	1567626	23069.042251/13-03 <b>FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	19.06.2013
19	1580647	23069.050462/13-10 <b>APOENA DE AGUIAR RIBEIRO</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	13.09.2013

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )**

**ANEXO à Portaria n.º 50.369 de 16 de outubro de 2013.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Situação Anterior		Situação Anterior	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			Classe	Nível		Nível	Classe	Denominação	
01	2642314	23069.022728/13-26 <b>JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES</b>	Assistente	1	Doutorado	1	C	ADJUNTO	22.07.2013

**PORTARIA N.º 50.375 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.052662/2013-07,

RESOLVE:

1- **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SANDRA BORGES BADINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6305682, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.376 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.052662/2013-07,

RESOLVE:

1- **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MÁRCIA JURKIEWICZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1358239, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

2- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.377 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**1- Dispensar BRUNO CAMPOS PEDROZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1081024, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 50.001, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.378 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1081024, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.379 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1080911, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Desenho Técnico**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.380 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**I – Dispensar EDUARDO JORGE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306082, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 50.003, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.381 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **EDUARDO JORGE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306082, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.382 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CHOU SIN HWA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 304894, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.383 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11;

RESOLVE:

**I – Dispensar GILBERTO ADIB COURI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 307650, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 50.005, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.384 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SÉRGIO GRECA PALHEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 303137, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.385 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GILBERTO ADIB COURI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307650, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Engenharia Civil**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.386 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**I – Dispensar CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 308093, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 50.007, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.387 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308093, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.388 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ERIC SERGE SANCHES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307730, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.389 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**I – Dispensar ROGÉRIO GOMES DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 308122, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 50.009, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.390 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307121, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.391 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JUAN MANUEL PARDAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3529341, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.392 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**I – Dispensar EVANDRO VIEIRA DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 306611, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 50.011, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.393 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1109027, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.394 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1667618, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.395 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**I – Dispensar FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 6310633, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 49.853, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.396 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6310633, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.397 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1735252, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.398 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.012608/2013-11 ;

RESOLVE:

**I – Dispensar CARLOS EDUARDO SALLES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 304145, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º. 49.853, de 12/08/2013. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.399 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 305920, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.400 de 16 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012608/2013-11,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **TARCÍSIO MARTINS DANTAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310650, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.401 de 17 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da portaria n.º 46.677, de 09.04.2012; altera denominação da Comissão Temporária de Acesso a Patrimônio Genético e/ou conhecimento Tradicional e atualiza composição do Comitê no âmbito desta Universidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando n.º 258/2013, de 02 de outubro de 2013, do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI),

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da portaria n.º 46.677, de 9 de abril de 2012;
2. **Alterar** a denominação da Comissão Temporária de Acesso a Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional para **Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado**;
3. **Atualizar** a composição do referido Comitê, com mandato de 02(dois) anos, com os seguintes servidores:
  - **Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira**, matrícula SIAPE n.º 0312150;
  - **Sorele Fiaux**, matrícula SIAPE n.º 1087233;
  - **Selma Ribeiro de Paiva**, matrícula SIAPE n.º 1478582;
  - **Enéas Rangel Teixeira**, matrícula SIAPE n.º 6310623;
  - **Alessandra Leda Valverde**, matrícula SIAPE n.º 235078-0.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 124 de 30 de setembro de 2013.****EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006428/2013-08,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores abaixo relacionados para a Coordenação UNITEVE nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
<b>ANTONIO CARLOS MARINHO</b>	Técnico em Eletricidade	0308855
<b>EVALDO CARVALHO ASSIS</b>	Vigilante	0310486
<b>JORGE LUIZ CORDOVIL SIQUEIRA</b>	Auxiliar em Administração	0306901
<b>EDELMO DA SILVA</b>	Técnico em Audiovisual	0308203
<b>FRANCISCO CARLOS DE ASSIS GONÇALVES</b>	Porteiro	0302824

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 126 de 04 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.050444/2013-20,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1939365, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa, vinculada ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 127 de 04 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008105/2012-60,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SEBASTIANA DOS SANTOS PALMEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE n.º 1075910, nível de classificação A, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia, para a Coordenação de Educação a Distância - CEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 128 de 10 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051094/2013-19,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MÁRCIA JOSÉ SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0310333, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Música vinculada ao Centro de Artes para o Instituto de Artes e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 33 de 27 de setembro de 2013.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Elogiar e agradecer** aos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia, integrantes da Comissão Eleitoral Local da Escola de Engenharia, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, conduziram com grande lisura e competência os trabalhos de organização das consultas eleitorais para Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino e também para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo desta Escola, realizadas em 24 e 25 de setembro último::

• Prof<sup>ª</sup>. **RITA DE CÁSSIA COMAN SIMÕES**; Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**; Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**; Aluno **DANILO CRUZ RAMOS**; Técnico-Administrativa **CARMEN LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**; Prof<sup>ª</sup> **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**; Aluno **EUCLYDES LEE NETO VIANA**; Técnico-Administrativa **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 34 de 27 de setembro de 2013.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Elogiar e agradecer** aos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Escola de Engenharia, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, integraram, com total lisura e competência, os trabalhos da Mesa Apuradora de Votos, por ocasião das consultas eleitorais para Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino e também para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo desta Escola, realizadas em 24 e 25 de setembro último:

• **Docentes:** ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO; BRUNO BORBA; CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS; EDNILTON TAVARES DE ANDRADE; FLÁVIO CASTRO DA SILVA; JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE; LUCIANE PIMENTEL DA COSTA MONTEIRO; MARCELO JASMIM MEIRIÑO; NATÁLIA CASTRO FERNANDES; RENAN SILVA MACIEL; SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA;

• **Técnico-Administrativos:** ADRIANA DE CAMPOS RENNÓ; ANA CLAUDIA OLIVEIRA BASÍLIO; DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO; EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS; MARIA LÚCIA ESTIGARRIBIA WALTER; PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA.

• **Discente:** EUCLYDES LEE NETO VIANA.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 54 de 02 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Organizadora Local da XVI Semana de Monitoria.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL**, Matrícula SIAPE n.º 1447175, **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1552328, **KELLY ALONSO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 1768785, **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º 1649949, e **RICARDO DE MELLO BRITO**, Matrícula SIAPE n.º 0307480, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da XVI Semana de Monitoria.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 55 de 4 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Cessar efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR n.º 06 de 01 de fevereiro de 2013.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Cessar** efeitos da Determinação de Serviço EEIMVR n.º 06 de 01 de fevereiro de 2013 a partir da data de sua expedição.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 56 de 04 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designar Comissão para proceder a Revisão Curricular do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia da EEIMVR .

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n° 302953, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Matrícula SIAPE n° 1518194, **ANDRÉ GUSSO**, Matrícula SIAPE n° 1643506, **ANA PAULA MARTINAZZO**, Matrícula SIAPE n° 1527944, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, Matrícula SIAPE n° 1526156, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, Matrícula SIAPE n° 1642555, **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE n° 1643525, **GILMAR CLEMENTE SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1322646, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE n° 972672, **LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, Matrícula SIAPE n° 988890, **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, Matrícula SIAPE n° 2051477 e **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n° 304191, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá prazo até o dia 03 de dezembro de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### DECISÃO N.º 04/2013.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pela Coordenação do supracitado Programa durante a 9ª. Reunião Ordinária do ano de 2013.

DECIDE:

1- **Aprovar critérios para inscrições avulsas em disciplinas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Engenharia Metalúrgica**, conforme o Parágrafo único do Art. 15º da Resolução CEP nº. 02/2010.

A Decisão em pauta entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 17 de setembro de 2013.

\* \* \* \* \*

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**

Presidente do Colegiado

#####

(anexo da Decisão nº. 04/2013)

**Critérios para inscrições avulsas em disciplinas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Engenharia Metalúrgica**

**1º** Os alunos oriundos dos Cursos de Graduação da UFF ou graduados poderão se inscrever em até 02 (duas) disciplinas avulsas em cada trimestre letivo, conforme edital divulgado pelo Programa.

**2º** A partir de sua primeira inscrição avulsa em disciplinas, o aluno terá um prazo de até 02 (dois) anos para passar a candidato (aluno regular) ao Curso de Mestrado e de no máximo 03 (três) anos ao Curso de Doutorado.

**3º** A inscrição avulsa em disciplina dos Cursos do Programa serão canceladas: i) quando esgotar o prazo máximo fixado para o aluno passar a candidato; ii) quando reprovado por 02 (duas) vezes; iii) quando o candidato desistir 02 (duas) vezes de cursar a disciplina na qual foi inscrito.

**Das Disposições Transitórias**

**4º** Os alunos com inscrições avulsas ativas durante o ano de 2013 terão seu prazo contabilizados a partir do primeiro trimestre de 2014.

**5º** Os alunos com inscrições avulsas ativas em disciplinas, nos anos anteriores a 2013, deverão atender a novo edital sem prejuízo de contabilização dos créditos referentes às disciplinas já cursadas no Programa.